



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 857/2008

Mococa, 12 de maio de 2008

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1070	12.05.08	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008.

Os recursos para a cobertura dos créditos requeridos serão provenientes do excesso de arrecadação decorrente da celebração de convênio entre a Prefeitura de Mococa e o Governo do Estado de São Paulo.

Referido convênio autoriza o órgão do Estado a repassar verbas à Prefeitura de Mococa, para a obra de reforma da iluminação da Avenida João Batista de Lima Figueiredo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 03 10
Proc. 318, 2008

Importante ressaltar, Senhores Vereadores, que esta alteração não implica em aumentos financeiros para os cofres públicos, mas tão-somente do recebimento de recursos do órgão estadual.

Por outro lado, a não aprovação dessa pretendida alteração irá causar enormes prejuízos à Administração Pública, pois não será possível a efetivação da obra objeto do convênio celebrado, razão pela qual o presente Projeto de Lei merece a mais pronta aprovação.

A urgência solicitada na análise deste Projeto de Lei se deve ao fato de que o convênio em questão já se encontra celebrado e há necessidade de iniciar-se a licitação para a execução do objeto conveniado, o que somente pode ocorrer mediante a pretendida autorização legal.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 04
Proc. 378 / 2008

040
PROJETO DE LEI N° de 12 de Maio de 2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal
de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no
dia....., aprovou Projeto de Lei
n°...../08, e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento
Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito
Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado
a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008,
conforme discriminação abaixo:

08.00.00 DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS
08.01.00 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 REFORMA ILUMINAÇÃO AV. JOÃO B. LIMA FIGUEIREDO
451.0017.1501.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para
cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de
arrecadação.



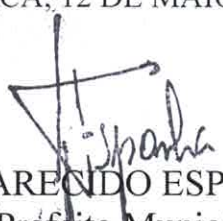
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 05 20
Proc. 378 / 2008

Parágrafo Único - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE MAIO DE 2008


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

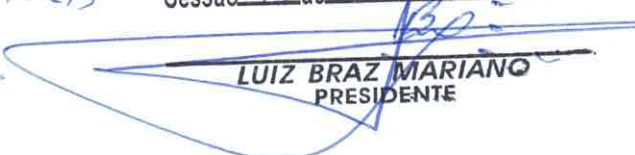
APROVADO

Em 1ª Discussão por 10 votos FAVORÁVEIS
Sessão 12 de maio de 2008


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por 10 votos FAVORÁVEIS
Sessão 12 de maio de 2008


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º	06	20
Proc.	378	2008

PROCESSO N.º.378/2008.

PROJETO DE LEI N.º. 040/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador

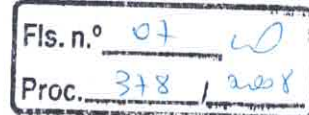
José F. Ribeiro

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de maio de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.040/2008.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2008.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1072	12/05/08	(assinatura)

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei Complementar nº.015/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Revoga a Lei Complementar nº.300, de 24 de abril de 2008. (Autoriza a cessão de 12 (doze) lotes de terrenos nos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social "Nenê Pereira Lima", Conjunto Habitacional de Interesse Social "Avenida Getúlio Vargas" e Conjunto Habitacional de Interesse Social no Distrito de "São Benedito das Areias" e dá outras providências.)

2- Projeto de Lei nº.040/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de maio de 2008.

(assinaturas)



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1073	12, 05, 08	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 12/05/2008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei Complementar nº.015/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Revoga a Lei Complementar nº.300, de 24 de abril de 2008. (Autoriza a cessão de 12 (doze) lotes de terrenos nos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social "Nenê Pereira Lima", Conjunto Habitacional de Interesse Social "Avenida Getúlio Vargas" e Conjunto Habitacional de Interesse Social no Distrito de "São Benedito das Areias" e dá outras providências.)

2- Projeto de Lei nº.040/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de maio de 2008.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 378 / 2008

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 15ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 4º. PERÍODO
DATA : 12 DE MAIO DE 2008.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei nº.040/2008
TURNO : 1º.
PROCESSO : 378/2008.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRINI	/		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 10


1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11 20
Proc. 378 / 2008

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 10ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO
DATA : 12 DE MAIO DE 2008.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei nº.040/2008
TURNO : 2º.
PROCESSO : 378/2008.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRINI	/		
TOTAL:.....				

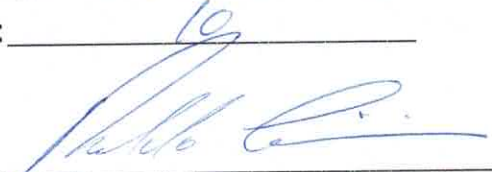
RESULTADO

Votos Favoráveis : 10

Votos Contrários : 0

Ausentes : 0

Total : 10

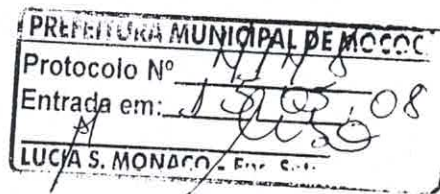

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º 12 10
Proc. 378 / 2008

Ofício n.º.394/2008-CM.



Mococa, 13 de maio de 2008.

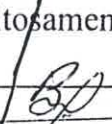
Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de maio último, constando de:

1- Autógrafo n.º.034/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.015/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo n.º.035/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.040/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente



LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º	13
Proc.	378, 2008

AUTÓGRAFO Nº. 035 DE 2008. **PROJETO DE LEI Nº.040/2008.**

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008, conforme discriminação abaixo:

08.00.00 DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS
08.01.00 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 REFORMA ILUMINAÇÃO AV. JOÃO B. LIMA FIGUEIREDO
451.0017.1501.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 14 10
Proc. 378 / 2008

AUTÓGRAFO Nº. 035 DE 2008.
PROJETO DE LEI Nº.040/2008.

Parágrafo Único - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de maio de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário


FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário